



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 23/2017

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à autorização de cessão de servidores do Poder Executivo a órgãos de diferentes esferas administrativas, regulamentando a previsão já existente na Lei Complementar nº. 13/2007, em seu Artigo 100, que dispõe:

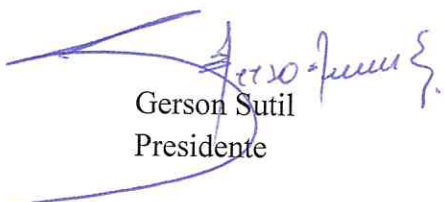
“Art. 100. O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses:


I – para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

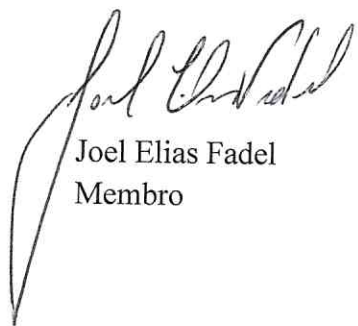
II – em casos previstos em leis específicas.”

É o parecer.

Castro, 19 de abril de 2017.


Gerson Sutil
Presidente


Miguel Zahdi Neto
Relator


Joel Elias Fadel
Membro